



LEI N. 2.459 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “DEZENOVE”, NO BAIRRO SANTA CRUZ, DE RUA ANDRÉ LUCAS FONSECA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “Dezenove”, localizada no Bairro Santa Cruz, que passa a chamar-se **RUA ANDRÉ LUCAS FONSECA**. Esta Rua se inicia na Av. Manoel Athayde, finalizando na Rua Sofia Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 16 de setembro de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da Lei nº 1.403/2001
Janaúba 04 / 10 / 2021.

Projeto de Lei N. : 052/2021
Autor : Ramon Alexandre Araújo - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 052/2021 – LEI 2.459/2021 – Página: 1/1